



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ribeirão das Neves – Direção Geral

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

**1ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.**

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	<b>( ) Classificado ( ) Desclassificado</b>

**2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> <b>Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.</b>	<b>30 PONTOS</b>
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
<b>2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>20 PONTOS</b>
<b>Experiência profissional a partir de 3 meses</b> – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
<b>Atividades Extracurriculares</b> – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>